

PORTARIA INTERNA 031/2025

INSTAURA O PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE N.º
0205/2025.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, Decreto Municipal 5.140/2024, de 29 de fevereiro de 2024, em seu artigo 3º, I e subsidiariamente a Lei Federal 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a Comunicação Interna N.º033/2025/IPRECOR, na qual solicita análise quanto à progressão horizontal da servidora aposentada Selmara Trolez, matrícula 112048.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** o Processo Administrativo n.º 0205/2025.

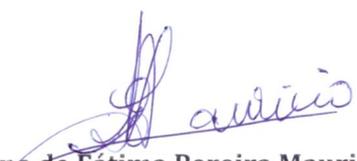
Art. 2º - A apuração será feita pela Comissão Permanente de Processo Administrativo conforme a composição disposta na Portaria Interna 016/2025.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do presente processo será de 90 dias (úteis) a contar da data da publicação desta portaria.

§1º - O prazo do *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo desde que justificada;

§2º - A soma das prorrogações não poderá exceder a 90 dias (úteis).

Dado e passado nesta autarquia aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 10 de Novembro de 25
Assinatura Isabela Reis C.

RELATÓRIO INICIAL

Processo Administrativo: 0205/2025

Nome do beneficiário: Selmara Trolez (mat: 112048)

O Processo Administrativo foi instaurado através da Portaria Interna n.º031/2025 dada à devida publicidade em 10/11/2025, na qual solicita a análise do direito à progressão horizontal da aposentada Selmara Trolez, matrícula 112048, ante a Portaria n.º 528/2025 (fl. 13).

A senhora Selmara Trolez tornou-se beneficiária do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações (IPRECOR) em 01/05/2025, conforme consta na Portaria n.º029/2025/IPRECOR (fl. 18).

O Responsável por Benefícios expediu a Comunicação Interna n.º 033/2025 (fl. 11), na qual apresenta a Portaria n.º 528/2025, publicada em 20/10/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Três Corações. Essa portaria demonstra que a servidora Selmara Trolez cumpriu o requisito de progressão horizontal em 01/04/2025, quando ainda se encontrava em atividade.

Conforme consta na Portaria n.º 528/2025, a servidora Selmara passou do Grupo GOES, Nível II e Grau D para integrar o Grau E do mesmo grupo e nível.

De acordo com o disposto na Lei Complementar 658/2024 (fl. 20), que altera Anexo II/A da Lei Complementar n.º 283/2011 (fl. 21), a qual dispõe dos Planos de Cargos, Carreira e Vencimento dos Profissionais da Saúde do Município de Três Corações, o Grau E, Grupo GOES, Nível II, tem como referência para o vencimento base o valor de R\$4.844,89. Tal valor é superior ao atual da agora beneficiária Selmara, qual seja, R\$4.570,65.

Com base no novo valor, esta Comissão Processante anexou aos autos a ficha financeira de 2025 (fl. 22), referente a aposentadoria da beneficiária, bem como elaborou a Tabela de Valores Recebidos e Devidos, conforme consta (fl. 23), com início na competência de maio de 2025 até outubro de 2025. Essa tabela tem o intuito de demonstrar os valores devidos a beneficiária, considerando exclusivamente ao seu período de aposentadoria nesta autarquia.



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
"Terra do Rei Pelé"
CNPJ: 11.201.980/0001-07

Com base na Tabela de Valores Recebidos e Devidos, elaborada pela Comissão Processante, a servidora aposentada tem o direito ao recebimento, referente ao período de maio a outubro de 2025, ao valor total de R\$2.407,77.

Considerando todo o disposto, esta Comissão Processante **opina** pela intimação da senhora Selmara Trolez para que tome ciência do presente processo administrativo. Caso concorde com o novo valor base do seu provento de aposentadoria de R\$4.844,89, este passará a vigorar na competência de novembro de 2025, juntamente com o recebimento do montante de R\$2.407,77, referente a maio de 2025 a outubro de 2025.

Em relação ao décimo terceiro salário, cuja primeira parcela foi depositada na competência de julho de 2025, a diferença devida será paga juntamente com a segunda parcela, prevista para a competência de dezembro de 2025.

Ressalta-se que os valores apurados referem-se exclusivamente ao período em que a senhora Selmara Trolez tornou-se beneficiária desta autarquia.

Três Corações, 11 de novembro de 2025.

Gilsa Helena Saliba Moussa

Membro da Comissão Permanente de Processo
Administrativo

Jean Hebert Veloso Braz

Membro da Comissão Permanente de Processo
Administrativo

Isabela Reis Cardoso
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Administrativo

Homologação: Sim / Não ()

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 11 de Novembro de 2025

Assinatura Isabela Reis C

Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente do Iprecor